

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/11687

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ n. 27.829.511/0001-77.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, alteração, remarcação, cancelamentos e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com seguro de viagens, por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e suas unidades gestoras.

MODALIDADE: Adesão Participe a ARP N. 012/2024/SEPLAG- Pregão Eletrônico n. 014/2024/SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (CDC).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001- R\$ 1.100.000,00 / 0012- R\$ 520.000,00 / 0013 - R\$ 110.000,00 / 0014 - R\$ 1.270.000,00.

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.33.001

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual n. 1.525/22.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO E RICARDO TEIXEIRA PEREIRA - Representantes da Empresa - BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA.

PORTARIA Nº 153/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 198/2023/CASACIVIL de 16/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	UNIDADE GESTORA: 0001, 0012 E 0013:	
CASACIVIL-PRO- 2024/11687	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de 24 agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, alteração, remarcação, cancelamentos e	(vinte e quatro) meses		GESTOR FISCAL

Contrato 051/2024/CASACIVIL/MT n. CNPJ 27.829.511/0001-77 n. fornecimento de passagens aéreas 13/11/2024 GESTOR SUPLENTE FISCAL SUPLENTE nacionais e internacionais, com seguro de viagens, por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso. 13/11/2026

Willian Marcel de Moura Grunemberg	Wanderson Silva	da Nicéria Rosa Leitão Santana	Leila Pereira Campos
Matrícula: 303529	Matrícula: 218734	Matrícula: 222258	Matrícula: 283607

UNIDADE GESTORA:
0014

GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Klebson Haagsma	Gomes Wilson Pinheiro da Silva	Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença	Diogo César Pereira
Matrícula: 71860	Matrícula: 98766	Matrícula: 108923	Matrícula: 258976

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08837cc6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar